



BOA VISTA

Quarta-feira
22 de Abril
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0418/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Genany dos Santos Gadelha de Assunção, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961202, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 007924/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0419/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Ana Helena Araújo Barros, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28594, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 005925/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0420/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 200805/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a lotação dos servidores nomeados em cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 10 de abril de 2026.

| NOME | CARGO | SECRETARIA ATUAL | SECRETARIA DE DESTINO |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| Juliana Cristina das Chagas Lopes | Chefe de Gabinete | SMPOFTI | SMAG |
| Erika Oliveira Aquino Coelho Moraes | Assessor Técnico | SMPOFTI | SMAG |

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0421/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 200549/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora Julienny Angelim Cardoso, Superintendente, Símbolo CF-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 22 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0422/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 200731/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a lotação dos servidores nomeados em cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 10 de abril de 2026.

| NOME | CARGO | SECRETARIA ATUAL | SECRETARIA DE DESTINO |
|---------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| Juliany Carolyn da Silva Santos | Chefe de Gabinete | SMAG | SMPOFTI |
| Cleodecira Gomes de Almeida | Assessor Especial II | SMAG | SMPOFTI |

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0423/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 201446/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Maria de Lourdes Neiva Nascimento, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0424/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 201617/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO | VIGÊNCIA |
|---------------------------------------|-------------|---------|--|
| Ana Erika Pereira de Souza (a pedido) | Assessor I | AS-9 | a contar de 01.04.2026 |
| Arlene Mendes Lima de Oliveira | Assessor II | AS-10 | a contar da data da publicação deste decreto |

| | | | |
|----------------------------------|----------------------|-------|--|
| Delzanira Justa da Silva | Coordenador | CF-5 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Juliana de Sousa Silva | Assessor I | AS-9 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Líliã Chaves Mendonça (a pedido) | Assessor Especial II | AS-8 | a contar de 26.03.2026 |
| Lus Maia Tupac | Assessor II | AS-10 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Pammella Leal Martins Carvalho | Gerente | CF-4 | a contar da data da publicação deste decreto |

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|----------------------|---------|--|
| Arlene Mendes Lima de Oliveira | Assessor I | AS-9 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Delzanira Justa da Silva | Gerente | CF-4 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Juliana de Sousa Silva | Assessor Especial II | AS-8 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Lus Maia Tupac | Assessor I | AS-9 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Maria Clara Melo Pimentel | Assessor II | AS-10 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Pammella Leal Martins Carvalho | Coordenador | CF-5 | a contar da data da publicação deste decreto |
| Sayonara de Lima Martins | Assessor II | AS-10 | a contar da data da publicação deste decreto |

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0425/P, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 201408/2026,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Guilherme Carneiro Adjuto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a lotação dos servidores nomeados em cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 2 de maio de 2026.

| NOME | CARGO | SECRETARIA ATUAL | SECRETARIA DE DESTINO |
|------------------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------|
| Aline Silvano Lopes | Assessor Técnico Especializado I | SMAG | SMPOFTI |
| Celiane Mafra de Lima Araújo | Secretário Adjunto | SMAG | SMPOFTI |

Boa Vista - RR, em 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0426/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Thais Cristhian Araujo Chaves, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 957725, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 009299/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0427/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Áurea Ramos Genelhu, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 962866, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de março de 2026, conforme o Processo nº 009304/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0428/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 201586/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ana Paula Gauger, do cargo em comissão de Superintendente - interina, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Bruno Gabriel Silva Batalha, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0429/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 203786/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|----------------------|---------|
| Antonia Rodrigues Costa | Assessor I | AS-9 |
| Bruno Gabriel Silva Batalha | Gerente | CF-4 |
| Eriki Aparecido Nunes da Silva | Assessor II | AS-10 |
| Eucilena Prill de Almeida | Assessor Especial I | AS-7 |
| Natacha Luma da Silva | Assessor Especial II | AS-8 |

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|----------------------|---------|
| Antonia Rodrigues Costa | Assessor Especial II | AS-8 |
| Eriki Aparecido Nunes da Silva | Assessor I | AS-9 |
| Eucilena Prill de Almeida | Gerente | CF-4 |
| Natacha Luma da Silva | Assessor Especial I | AS-7 |

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0430/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 208130/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Eliplhalper Santos Viana, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0431/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Marcos de Sousa Santos, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30 de março de 2026, conforme o Processo nº 012797/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0432/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Humberto Lima da Silva, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28296, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de abril de 2026, conforme o Processo nº 012934/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0433/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Thayna Mendes Carvalho de Albuquerque, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 959180, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 007209/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0434/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Whe-rica Thaianne Figueredo Souza, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, Matrícula nº 952112, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 29 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 004697/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0435/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Noami Gibrana Queiroz Lemos, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 962303, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024810/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0436/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 208187/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Rhanna Eduarda Nascimento Dias, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 16 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0437/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 208142/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Kelina Silva Mota, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0438/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 208277/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, a contar de 13 de abril de 2026, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|----------------------|---------|
| Jéssica Carvalho de Oliveira Mota | Assessor Especial II | AS-8 |
| Karoline Moura Sampaio Lopes | Assessor Especial II | AS-8 |

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, a contar de 13 de abril de 2026, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|----------------------|---------|
| Eline Martins Campos | Assessor Especial II | AS-8 |
| Jéssica Carvalho de Oliveira Mota | Assessor Especial I | AS-7 |
| Karoline Moura Sampaio Lopes | Assessor Especial I | AS-7 |
| Pedro Pereira Caetano | Assessor Especial II | AS-8 |

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0439/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 208281/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 15 de abril de 2026, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-------------------------------|----------------------|---------|
| Andreia Aurélio Guerra | Chefe de Gabinete | CF-3 |
| Felipe Domingues Dutra | Assessor Especial II | AS-8 |
| Rafael Ferreira do Nascimento | Assessor I | AS-9 |

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacio-

nadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 15 de abril de 2026, na seguinte forma:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-------------------------------|----------------------|---------|
| Andreia Aurélio Guerra | Superintendente | CF-2 |
| Felipe Domingues Dutra | Chefe de Gabinete | CF-3 |
| Rafael Ferreira do Nascimento | Assessor Especial II | AS-8 |

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0440/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 208194/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da senhora Renilcilene Santos Silveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, providenciada através do Decreto nº 0327/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6564, de 27 de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Patrícia Manoela Peres Marques, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0441/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme Documento NUP 208261/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Anne Beatriz Vasconcelos da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CCM, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Anne Beatriz Vasconcelos da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil - CCM, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0442/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 210335/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Leonardo Nogueira Paim, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0443/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 211059/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rogério Mesquita de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0444/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Felipe de Sousa Malcher, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853592, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 005288/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0445/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 207917/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Marinez Silva Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Agência Reguladora Municipal - ARM, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 020/P, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 207201/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Gino Sérgio de Souza Falção, Secretário Adjunto, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, em razão de usufruto de férias do titular Felipe Jesus Medeiros, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 021/P, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "c", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, conforme o Documento NUP 083637/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Desempenho dos Servidores da Saúde - CAD-SAU, obedecendo os critérios necessários, conforme determina a Lei Municipal 2540, de 22 de março de 2024.

Flaviney Almeida Pereira, Matrícula 910408 - Membro;
Elane Alves Vilasi, Matrícula 100042 - Membro.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ERRATA

Documento NUP 206347/2026
Assunto: Nomeação
Servidora: Leidimara Silva Carneiro

No Decreto nº 0388/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6572, de 9 de abril de 2026, no que se refere a nomeação da senhora Leidimara Silva Carneiro.

Onde se lê: com lotação na Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT;

Leia-se: com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente a PORTARIA nº 06/2026 – SMGOV, publicada no DOM nº 6573 de 10 de abril de 2026.

Onde se lê: A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

Leia-se: O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0330/P, de 27 de março de 2026, publicado no DOM nº 6564, de 27 de março de 2026;

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinado Eletronicamente)
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 97/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituído o senhor Raphael Alexandre Santana Moreira da função de fiscal do Processo nº 30479/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados para implementação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 16 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 98/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025,

DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituído o senhor Raphael Alexandre Santana Moreira da função de fiscal do Processo nº 26068/2022, referente ao fornecimento de sistema de gestão de atendimento, na modalidade Software como Serviço (SAAS), destinado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 16 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 99/2026/SMCT/GAB/SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ygor Alfredo Barreto Rossiter, Assessor Técnico, matrícula 969092, para atuar como fiscal do Processo nº 26068/2022, referente ao fornecimento de sistema de gestão de atendimento, na modalidade Software como Serviço (SAAS), destinado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 16 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 100/2026/SMCT/GAB/SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ygor Alfredo Barreto Rossiter, Assessor Técnico, matrícula 969092, para atuar como fiscal do Processo nº 30479/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados para implementação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 16 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Flávio Grangeiro de Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90043/2026 – SRP
Processo nº 003905/2026 – SEMMA

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada ao fornecimento de alimentação adequada aos animais silvestres mantidos no parque ecológico bosque dos papagaios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 05/05/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 22/04/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Carlos Bastos Pereira Filho
Agente de contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90048/2026 – SRP
Processo nº 006658/2026 – SMSOP

Objeto: Registro de preços para aquisição de coletes balísticos e placas balísticas para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 06/05/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2026
Processo nº 019460/2025 – SEMOB

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90007/2026, oriundo do Processo nº 019460/2025-SEMOB, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Integrada (Turn-Key), compreendendo a aquisição, fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, treinamento e suporte técnico de equipamentos e sistemas tecnológicos necessários à implantação completa e funcional do Centro de Controle Operacional (CCO) do Transporte Coletivo Urbano do Município de Boa Vista/RR, cuja vencedora do Grupo 1, foi a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 73.442.360/0003-89, pelo valor total de R\$ 7.649.500,00 (sete milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2026.

Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025
PROCESSO Nº 023031/2025 - SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem RETIFICAR a publicação referente ao AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90024/2025, oriunda do Processo nº 023031/2025 - SMSA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, veiculado no dia 17/04/2026, no Diário Oficial do Município – DOM, nº 6578:

Onde se lê: “Boa Vista – RR, 16 de abril de 2026”,

leia-se: “Boa Vista – RR, 14 de abril de 2026”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0732/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Auricelia dos Santos Ludgero, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25422, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 22/04/2026 a 05/06/2026, conforme o Processo nº 009578/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0733/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Thiago Silva Xavier, Gerente, Matrícula nº 954734, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Paternidade, por 20 dias, a contar de 8 de abril de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 015242/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0734/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Paulo Pereira Pinto, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29479, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 26 dias, no período de 12.3.2026 a 6.4.2026, conforme o Processo nº 010433/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0735/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Heloisa Moura de Souza, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29857, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 01/07/2026 a 30/07/2026 e 16/09/2026 a 30/09/2026, conforme o Processo nº 011529/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0736/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 5 de janeiro de 2026, o cargo efetivo de Professora, Especialidade: Educação Física, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Josilene Viana de Souza, Matrícula nº 28688, conforme o Processo nº 004740/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0737/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 5 de janeiro de 2026, o cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Maria Dalva Oliveira dos Santos, Matrícula nº 961346, conforme o Processo nº 009525/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.007822/2026
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por falecimento de Ana Beatriz Pedrollo
INTERESSADO: Janilson Braga Lima

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando a Declaração de Dependente Previdenciário e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento da ex-servidora **MARIA ELINETE DE SOUSA BRAGA**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 29336, lotada na Secretaria municipal de Educação e Cultura, devendo ser pago em quota única ao dependente habilitado perante a previdência, Sr. Janilson Braga Lima.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.008404/2026
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE:

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à SUZANÁ GRAZIELLE SILVEIRA VASCONCELOS LIMA, Professor Licenciado em Educação Física, matrícula nº 967373, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Alessandra Gonçalves Corleta
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.013058/2026
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com dependente PC
INTERESSADO: Eliana Ferreira da Silva

DECISÃO

[..]

8. Dessa forma, considerando a Lei n. 2.540, de 22 de março de 2024, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ELIANA FERREIRA DA SILVA, Agente de Combate à Endemias, matrícula n. 100215, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013304/2026
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
INTERESSADO: Pamela Crsthiny Viana Barradas

DECISÃO

[..]

8. Diante do exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 90-A da LCM n. 003/2012, com alterações promovidas pela LCM n. 007/2025, INDEFIRO o pedido de afastamento formulado pela servidora PAMELA CRISTHINY VIANA BARRADAS, Técnico Municipal, Especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 130698, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.015277/2026
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE:

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à ADRIANA PEREIRA MORAES, Professor Nível Superior Licenciatura - Artes, matrícula nº 961116, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Alessandra Gonçalves Corleta
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÉ PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 46/2026 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 040998/2025, **DESMEMBROAMENTO DO PROCESSO 030566/2024 (SMAG) - AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG) E DEMAIS ENTIDADES GESTORAS - RWA.**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 186/2026/SMEC, constante no Processo nº 040998/2025/SMEC

I - Gestor: Renato Rodrigues Teixeira, matrícula nº 953006;

II - Fiscal: Oldeney de Andrade B. Junior, matrícula nº 26514;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
 Edimir Álvares Ribeiro Neto
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 65/2026/SMSA

NUP Nº 00000.9.175838/2026

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 033592/2024 – SMSA, que gerou os contratos administrativos nº 166/2026 – SMSA cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo 166/2026 – SMSA:

I- Gestor: Moysés Humberto Carvalho de Oliveira, matrícula 967062.

II- Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula 954167.

III- Fiscal: Louice Correa Gadelha, matrícula 953983.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 66/2026/SMSA

NUP Nº 00000.9.175980/2026

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 033592/2024 – SMSA, (desmembramento nº 022048/2025 que gerou os contratos administrativos nº 134/2026 – SMSA cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo 134/2026 – SMSA:

I- Gestor: Moysés Humberto Carvalho de Oliveira, matrícula 967062.

II- Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula 954167.

III- Fiscal: Louice Correa Gadelha, matrícula 953983.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 19 de março de 2026.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 67/2026/SMSA

NUP Nº 00000.9.176317/2026

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 033592/2024 – SMSA, (desmembramento nº 022029/2025/ SMSA que gerou os contratos administrativos nº 136/2026 – SMSA cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo 136/2026 – SMSA:

I- Gestor: Moysés Humberto Carvalho de Oliveira, matrícula 967062.

II- Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula 954167.

III- Fiscal: Louice Correa Gadelha, matrícula 953983.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2026.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PROJETOS**

PORTARIA Nº 72/2026/SMSA/GAB/GEPRO/SMSA

NUP Nº 00000.9.207390/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0366/P, de 01 de abril de 2026, publicado no DOM nº 6567, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.752 de 26 de novembro de 2025 e do Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão especial para análise de propostas de parcerias, apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), atrelado ao Processo Administrativo nº: 00000.0.009277/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA do município de Boa Vista/RR.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Francinete da Silva Rodrigues, matrícula 951633

Membro: Otacilio Rodrigues de Oliveira Junior, matrícula 953896

Membro: Raimunda Nonata Valente Figueira, matrícula nº 951205

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 061/2026/SMSA.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir da publicação do Edital de Chamamento Público NUP: 00000.9.147359/2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)
Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2026-SMSA

Processo Administrativo nº 005086/2025-SMSA
(Desmembrado Do Proc. Nº 033592/2024 – SMSA)

Espécie: Contrato Administrativo nº 166/2026/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.

Valor Total: R\$ 79.950,00

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.910.30.36, Fontes de Recursos: 1.500.0000 (RP), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 847, de 18/03/2025, no valor de R\$ 79.950,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 31 de março de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033548/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 939/2025/SMSA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012/2025-6 - e-Compras-AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 555/2024 - CSC - Aquisição de Material Médico Hospitalar "Cateter

Venoso Central de Inserção Periférica (PICC)", modelo Duplo Lúmen, tamanho 2fr x 30cm, para atender o Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012/2025-6 - e-Compras/AM

Valor: R\$ 405.000,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3578 de 05/12/2025, no valor de R\$ 405.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 11 de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 006829/2023

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 685/2025-SMSA tem por finalidade a primeira reprogramação do valor contratual por meio da aplicação do acréscimo no percentual de 5,41%, perfazendo o valor de R\$ 248.521,45, e supressão no percentual de 0,02% perfazendo o valor de R\$ 967,59, passando o valor inicial de R\$ 4.590,366,00 para o valor atualizado de R\$ 4.837.919,86.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2508, Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 (RP).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Assinatura: 08 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90057/2024 – SMSA
Processo nº 017781/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o resultado dos preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 017781/2024 – SMSA, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA. O certame teve como vencedora pelo grupo 01 a empresa: NORTLOC LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 24.524.757/0001-42, pelo valor de R\$ 1.579.191,60 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos), referente aos itens 1,2,3,4 e 5, com a consequente formalização da Ata de Registro de Preços nº 127/2026-SMSA.

Perfazendo o valor total dos itens em R\$ R\$ 1.579.191,60 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos.)

Boa Vista/RR, 06 de abril de 2026

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 163.011,16 (cento e sessenta e três mil, onze reais e dezesseis centavos), que corresponde a 3,13% (três virgula treze por cento), conforme PARECER TÉCNICO

Nº 114/2026/SMO IE e PARECER JURÍDICO Nº 077-02/2026 – PGM/PLC.

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.399.007,28 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, sete reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2.529, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL
 Data da assinatura: 15 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 027298/2025 – SMO.
 Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/SMO/
 GC/DPLAN/2026 (NUP. 9. 207150/2026).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-
 CIPAL DE OBRAS (ORGÃO PARTICIPANTE) - PROCESSO Nº
 11469/2025-SMEC- DESMEMBRAMENTO.
 Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
 90056/2024.
 Valor: R\$ 521,58 (quinhentos e vinte e um reais e
 cinquenta e oito centavos)
 Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Pro-
 gramática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa:
 3.3.90.30.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000);
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
**CONTRATADO: JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPA-
 MENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
 Data da Assinatura: 15 de abril de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será
 até o dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 027298/2025 – SMO.
 Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/SMO/
 GC/DPLAN/2026 (NUP. 9. 207257/2026).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-
 CIPAL DE OBRAS (ORGÃO PARTICIPANTE) - PROCESSO Nº
 11469/2025-SMEC- DESMEMBRAMENTO.
 Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
 90056/2024.
 Valor: R\$ 100,94 (cem reais e noventa e quatro cen-
 tavos)
 Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Pro-
 gramática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa:
 3.3.90.30.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000);
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
**CONTRATADO: ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES &
 CONSULTORIA LTDA.**
 Data da Assinatura: 15 de abril de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será
 até o dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 23/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.203685/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e De-
 senvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Natacha Bessa Sou-
 sa Gurgel – matrícula nº 953198 e Valdete Cavalcante Con-
 ceição – matrícula nº 42252, para atuarem como FISCALIS, e
 Dayana de Matos Gomes – matrícula nº 964651, para atuar
 como GESTORA do Contrato Administrativo nº 123-SEMADS/
 ASSEJUR/2026 – Processo nº 28924/2025-SEMADS, que tem
 como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVE-

**NIDA BENTO BRASIL, Nº 759 - CENTRO, DESTINADO
 À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RE-
 FERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO FRANCISCO,
 BEM COMO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIN-
 CULADAS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
 - MCMV E AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGEN-
 CIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA
 ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD/SUAS**

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data,
 revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
 Publique – se,
 Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assis-
 tência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de
 abril de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
 Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 028924/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 123 SEMADS/ASSEJUR/2026
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
 AVENIDA BENTO BRASIL, Nº 759 - CENTRO, DESTINADO
 À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RE-
 FERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO FRANCISCO,
 BEM COMO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIN-
 CULADAS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
 - MCMV E AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGEN-
 CIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA
 ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD/SUAS.

VALOR ANUAL: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta
 e oito mil)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

As despesas com a execução do presente contra-
 to correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.31.01,
 Funcional Programática: 08.244.0048.2482; Elemento da
 Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO /
 FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 191, de
 12/03/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: WILT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.147.185/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de
 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contra-
 to, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos
 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
 Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35 SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi-
 mento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal
 nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo
 Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº
 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão
 Eletrônico 90079/2025, oriundo do Processo Administrativo
 19549/2024/SEMADS, cujo objeto é Registro de Preços Para
 Eventual Contratação de Serviço de Telefonia Móvel com
 Fornecimento De Aparelhos em Regime de Comodato, Afim
 De Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de As-
 sistência e Desenvolvimento Social – SEMADS (Órgão Ge-
 renciador) e Demais Órgãos Participantes, de acordo com
 os quantitativos e especificações constantes na proposta
 vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do
 Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presen-

te Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: TIM S.A, sob o CNPJ 02.421.421/0001-11, vencedora do ITEM 01, pelo valor de R\$ 359.984,04 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 14/04/2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 36 SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90079/2025, oriundo do Processo Administrativo 19549/2024/SEMADS, cujo objeto é Registro de Preços Para Eventual Contratação de Serviço de Telefonia Móvel com Fornecimento De Aparelhos em Regime de Comodato, Afim De Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS (Órgão Gerenciador) e Demais Órgãos Participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: CLARO S.A, sob o CNPJ 40.432.544/0001-47, vencedora do ITEM 02, pelo valor de R\$ 85.536,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 26/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 40242/SEMADS/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

| Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato(a) e por iniciativa do (a) contratado(a) | | | | | |
|---|-------------------------|----------------|------------|----------------------|-----------------|
| ORD | NOME | CPF | CARGO | ESPECIALIDADE | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| 01 | Dinayara Silva de Sousa | ###.###.052-55 | Assistente | Assistente de Ofício | SEMADS |
| 02 | Alexia Silva Redman | ###.###.142-02 | Assistente | Receptionista | SEMADS |

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 40242/SEMADS/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:
- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.

Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

| CANDIDATO (A) CONVOCADADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA | | | | | |
|--|-----------------------------------|----------------|------------|---------------|-----------------|
| ORD | NOME | CPF | CARGO | ESPECIALIDADE | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| 01 | Gabrielly Stherfanny Correa Silva | ###.###.452-87 | Assistente | Receptionista | SEMADS |
| 02 | Elieze dos Santos Souza | ###.###.442-20 | Assistente | Receptionista | SEMADS |

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016705/2023/SMSP
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto
prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, a con-
tar de 29 de maio de 2026, passando a ter seu termo final
em 28 de maio de 2027.

As despesas com a execução do presente Termo
Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Uni-
dade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática:
15.451.0059.2.364, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fon-
te de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CON-
SERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
CONTRATADO: COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMEN-
TAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, com o CNPJ sob
o nº 04.236.977/0001-63.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038077/2025 -
SMCP

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96-SMCP/
GAB/ASJUR/2026;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é DES-
MEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 021711/2024/SMSA -
"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DE-
MANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
(ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICI-
PANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referên-
cia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90030/2025

VALOR: R\$ 101.664,00 (cento e um mil, seiscentos e
sessenta e quatro reais);

As despesas com a execução do presente contrato
correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601 Funcio-
nal Programática: 18.122.0088.2.359 Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Próprios/PMBV.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Conserva-
ção Pública - SMCP.

CONTRATADA: LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.552.516/0001-07;

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstri-
to aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do cor-
rente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do
artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto
Municipal nº 049/2024;

Boa Vista - RR, 15 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º47/2026/SMSOP/GAB/CG, 16 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pú-
blica, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida, com fulcro no art. 9º, da
lei n.º 1.007/07, a servidora abaixo relacionada, para que
continue exercendo suas funções de Membro na Comissão
Permanente de Disciplina junto à Corregedoria de Seguran-
ça da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
- SMSOP;

• ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal,
Matrícula n.º 27515;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data
retroativa a 08 de fevereiro de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º48/2026/SMSOP/GAB/CG, 16 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pú-
blica, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida, com fulcro no art. 9º, da
lei n.º 1.007/07, a servidora abaixo relacionada, para que
continue exercendo suas funções de Membro na Comissão
Permanente de Disciplina junto à Corregedoria de Seguran-
ça da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
- SMSOP;

• JÉSSICA LIMA MORAES, Guarda Civil Municipal,
Matrícula n.º 847304;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data
retroativa a 05 de fevereiro de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 49/2026/SMSOP/GAB/CG

NUP: 9.210132/2026

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pú-
blica, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publici-
dade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos

do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 002/2025/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado por meio dos MEMORANDOS N.º 44377 e o 44806-SMST/INSPETORIA/2024 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pela servidora L.S.G., Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

1. ACOLHER o Pedido de Reconsideração.

2. DECLARAR A NULIDADE do ato administrativo que impôs à servidora a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão e a anotação de "Comportamento Insuficiente", por vício de legalidade na tipificação da conduta.

3. APLICAR, em substituição, a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora, L.S.G., pela infração tipificada no art. 22, IX, do Decreto n.º 176/E de 2009.

4. Dar ciência ao Comando-Geral da Guarda Civil Municipal para que promova a imediata notificação da servidora acerca desta decisão.

5. Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) para ciência e adoção das providências de sua alçada, visando:

a) Proceder à retirada da anotação punitiva de suspensão e da classificação de "Comportamento Insuficiente" dos assentamentos funcionais, restaurando seu status anterior;

b) Averbar a penalidade de Advertência ora aplicada; e

c) Apurar e efetivar a devolução de valores eventualmente descontados em decorrência da penalidade anulada, com a devida atualização legal.

6. Oficiar à Comissão de Promoção e Progressão para que, após a regularização dos assentamentos funcionais, reavalie a situação da servidora e adote as medidas para a concessão retroativa de direitos e vantagens de carreira eventualmente obstados pela sanção anulada.

7. Determinar à Corregedoria de Segurança que proceda ao registro do desfecho do PAD n.º 002/2025 em seus sistemas de controle.

8. Após o cumprimento de todas as deliberações, determinar o arquivamento definitivo dos autos.

Dê-se ciência à servidora e aos setores envolvidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10/2026/SEMOb/SA/GERRH/SEMOb

Nup: 207752

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 368/P, de 01 de abril de 2026, publicado no DOM nº 6567, de 02 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do sistema de frequência desta Secretaria, os servidores abaixo, tendo em vista que suas atividades são incompatíveis com o registro eletrônico de frequência.

| MAT | SERVIDOR | CARGO |
|---------|---|--|
| 971.297 | ADRIANO TEMOTEO MENEZES PENSO | AS-04 ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO II |
| 45.482 | ANA CRISTINA BRAGA DO NASCIMENTO | CF-04 GERENTE |
| 967.139 | ANA PAULA MONTEIRO DE LIMA | AS-08 ASSESSOR ESPECIAL II |
| 27.015 | EDNALVA DOS SANTOS FREITAS | CF- 02 SUPERINTENDENTE |
| 849.933 | EVERTON LIMA PEREIRA | CF- 02 SUPERINTENDENTE |
| 44.597 | FABIO WILLIAN TERTULIANO DE BARROS | AS-03 ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO I |
| 967.171 | GUSTAVO ROCHA VITORIANO | AS-03-ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO I |
| 846.721 | LINDIANY CLEMAR SILVA CASTELO BRANCO | CF- 02 SUPERINTENDENTE |
| 847.004 | MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES | AS-03-ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO I |
| 27.587 | NEY TACIO DUARTE BRITO | CF-04 GERENTE |
| 966.979 | PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA | CF-04 GERENTE |
| 26.996 | RONNIE SILVA OLIVEIRA | CF-04 GERENTE |
| 971.296 | SARA GABRIELA DIAS DA SILVA | CF- 03 CHEFE DE GABINETE |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11/2026/SEMOb/SA/GERRH/SEMOb

NUP: 208510

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 368/P, de 01 de abril de 2026, publicado no DOM nº 6567, de 02 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 8/2025/SEMOb/SA/GERRH/SEMOb e a PORTARIA Nº 8/2026/SEMOb/SA/GERRH/SEMOb.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 16/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12/2026/SEMOb/SA/GERRH/SEMOb

NUP: 209457

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 368/P, de 01 de abril de 2026, publicado no DOM nº 6567, de 02 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 15(quinze) dias de férias, exercício 2025/2026, a partir de 02/04/2026, do servidor comissionado EVERTON LIMA PEREIRA, matrícula 849.933, por motivo de demanda do serviço, anteriormente marcadas para 02/04/2026 à 16/04/2026, para ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 02/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

Portaria nº 023/2026/GERPROC/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 190-SEMOB/SA/GERPROC/2026, Processo nº 12995/2026 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R.V. RAMOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LINDIANY C. SILVA CASTELO BRANCO, matrícula nº 846721, para fiscalizar o disposto no Contrato Nº 190-SEMOB/SA/GERPROC/2026, Processo Nº 12995/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 12995/2026
Contrato nº 190/2026-SEMOB/SA/GERPROC/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ÁGUA COM GÁS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R. V. RAMOS LTDA.

CNPJ: 34.802.595/0001-10

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.782.0042.2383

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: Recurso Próprio

Valor: R\$ 27.846,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)

Data de Assinatura: 16 de Abril de 2026.

Vigência: A contratação decorrente da presente adesão terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 19344/2021/SPMA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022/SPMA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 273/2022/SPMA, A PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2026 A 04 DE ABRIL DE 2027.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022801,
Funcional de Programática: 15.451.0039.2.370, Categoria
Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: REC. NÃO
VINCULADO A IMPOSTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

CONTRATADO: ESPADARTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ sob o nº 01.404.777/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2026.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)

Felipo Jesus Medeiros

Secretário Municipal De Mobilidade Urbana - SEMOB

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PORTARIA/COMCID-BV Nº 003/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA – COMCID-BV, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI e VIII do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 § 1º e § 2º;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 24, Art. 25, Art. 26, Art. 27 e Art. 28;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 § 1º e § 2º;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31;

CONSIDERANDO a deliberação da 129ª Reunião Ordinária do COMCID/BV, realizada em 19 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão do Regimento Interno do COMCID/BV:

1. ELEDILSON GOMES BAÍA;
2. VMARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVA;
3. MARILENE DA SILVA OLIVEIRA;
4. JOSEMAR FERREIRA SALES;
5. JOSÉ FAUSTINO DA SILVA;
6. MARIANGELA PATRICIO DA SILVA;
7. KELLY CRISTINA ROCHA LOPES;
8. FÁBIO GONÇALVES DE ALMEIDA;
9. MARIA APARECIDA LEITE;
10. SUZANA FÉLIX DO AMARAL FRANÇA;
11. RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será responsável pelos estudos, análise e proposição de alterações do Regimento Interno do COMCID-BV, podendo, para tanto, realizar reuniões, consultas e demais atos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º- Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de abril de 2026.

Leonardo Paradela Ferreira
Presidente do COMCID-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA NONINGENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM**

Aos Trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:00 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Noningentésima Sexta Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 905ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo; 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Q. Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista – Presidente do CIM; Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR; Wilker Vieira da Costa – Diretor Executivo da EMHUR; Deyvid Everson Silva Carneiro – Vereador, Ausente na reunião: Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Vereador; A Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Noningentésima Sexta Reunião Ordinária, em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Noningentésima Quinta Reunião ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 15015/2025, em nome de Andrea do Carmo Freitas Melo, para o lote nº 208(ant.04), quadra nº 404(ant.18), zona 010, Bairro Jôquei Clube; Processo nº 22630/2025, em nome de Carminha Alves de Abreu, para o lote nº 13(ant.), quadra nº 193(ant.), zona 013, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 21184/2025, em nome de Cintia Albuquerque Alves, para o lote nº 386(ant.), quadra nº 98(ant.), zona 010, Bairro Asa Branca; Processo nº 7050/2025, em nome de Silas Bernardo de Souza, para o lote nº 466(ant.), quadra nº 10(ant.), zona 012, Bairro Nova Canaã.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastramento e Indeferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 886/2025, em nome de R. Adolfo B. da Silva -ME, para o lote nº 154(ant.), quadra nº 212(ant.), zona 09, Bairro Pricumã.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastramento no Processo a seguir: Processo nº 26752/2025, em nome de Kelle Cristina Chaves Coimbra, para o lote nº 281(ant.), quadra nº 473(ant.), zona 13, Bairro Bela Vista.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastramento no Processo a seguir: Processo nº 26752/2025, em nome de Kelle Cristina Chaves Coimbra, para o lote nº 281(ant.), quadra nº 473(ant.), zona 13, Bairro Bela Vista.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 29144/2024, em nome de Adelita Souza Castro, para o lote nº 357(ant.), quadra nº 227(ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 1589/2025, em nome de Domicílio Lima Cruz, para o lote nº 184(ant.parte do lote 499), quadra nº 099(ant.25 e 99), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº 22079/2024, em nome de Francisco de Assis Filho, para o lote nº 350(ant.10), quadra nº 015(ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 8427/2025, em nome de Josicleide Felício de Oliveira Costa, para o lote nº 242(ant.02), quadra nº 55(ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 9754/2025, em nome de Jihan Ramide da Silva, para o lote nº 042(ant.13), quadra nº 095(ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 29024/2024, em nome de João Marino Giordani Valadão, para o lote nº 720(ant.), quadra nº 881(ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 10392/2025, em nome de Lucilene Conceição dos Santos, para o lote nº 087(ant.08), quadra nº 547(ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselhei-

ros deferiram o pedido do Cadastramento e Indeferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 19843/2025, em nome de Rosenir Marques da Silva, para o lote nº 08(ant.), quadra nº 281(ant.), zona 14, Bairro Silvio Botelho.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 8013/2025, em nome de Laurêncio de Sousa Vale, Título Definitivo nº 22.726, para o lote nº 384(ant.), quadra nº 035(ant.106.), zona 10, Bairro Asa Branca.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 15148/2025, em nome de Maria Judith da Silva, para o lote nº 075(ant.), quadra nº 216(ant.13), zona 010, Bairro Caimbé. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município
Presidente do CIM

De acordo:

Deyvid Everson Silva Carneiro
Vereador - Presidente da Comissão de Obras,
Urbanização, Transportes, Habitação
Conselheiro do CIM

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Wilker Vieira da Costa
Diretor Executivo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2022/SMTI**

Processo NUP. 7676/2022

1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato Nº 439/2022/SMTI – TÍTULO II, referente à prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para consumo no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação e prédio de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2026, com término em 10 de maio de 2027.

2. As despesas inerentes a este Termo Aditivo ocorrerão por meio da:

- > Unidade Orçamentária: 2502;
- > Funcional Programática: 23 122 0079 2399;
- > Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00;
- > Valor Estimado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil

reais);

- > Fonte: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A (Distribuidora)
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto, pela Contratante. Dilean Vieira Gonzaga Farias, pela Contratada.
Data de assinatura: Constante no sistema.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.390/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA SIMONE RUFINO MARQUES MOTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Simone Rufino Marques Mota, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.391/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA KEROLAYNNE MAGALHÃES PAZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Kerolayne Magalhães Paz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.392/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SOLDADO PM SAMIELE RARIG

RODRIGUES DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E À SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Soldado PM Samiele Rarig Rodrigues dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Roraima e à sociedade boa-vistense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.393/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA REJANY MARA DE AZEVEDO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Rejany Mara de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.394/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA TAYNA SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Tayna Siqueira de Souza Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 229/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos setores administrativos e gabinetes desta Casa Legislativa, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), referente ao dia 21/04 – Tiradentes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

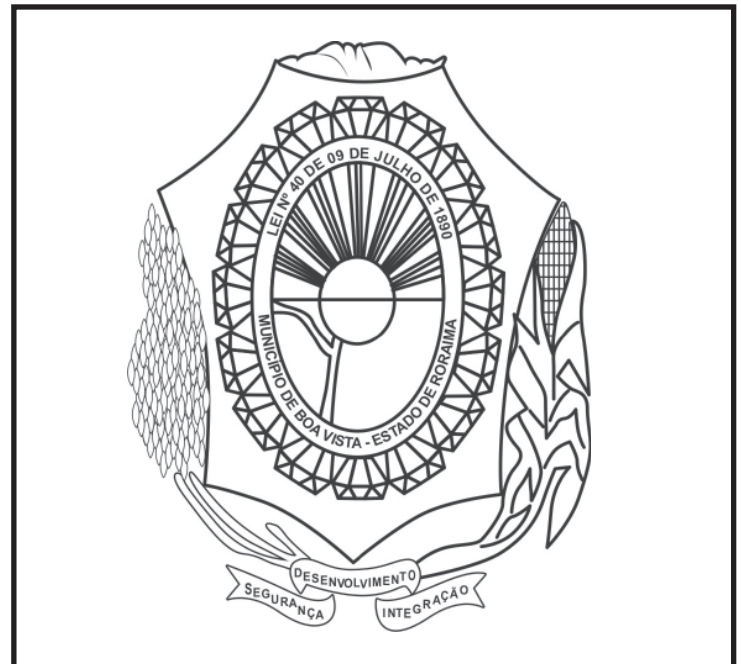
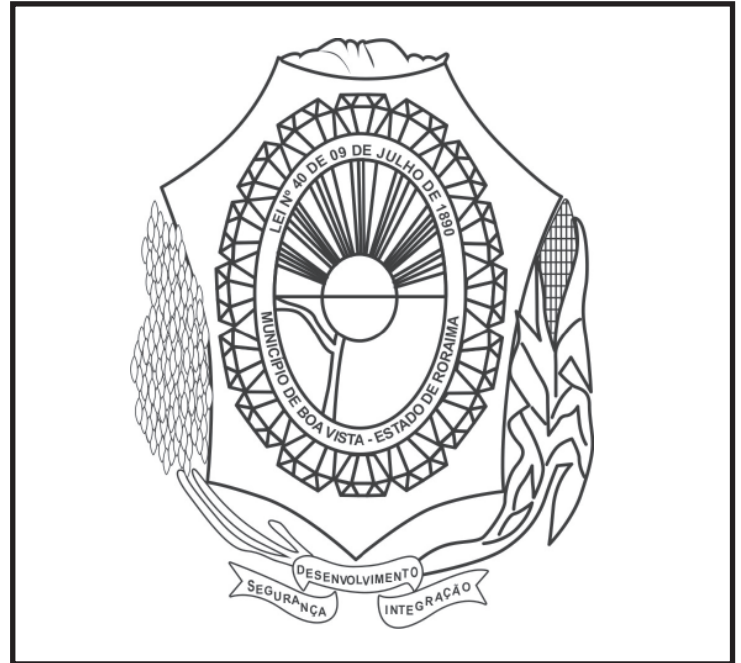
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, através da Secretaria de Licitações e Contratos, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00002.0.000108/2026, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no PARECER/PROGE/DA Nº 063/2026 e PARECER CONFORMIDADE LICITATÓRIA Nº 009/2026/PCL/CG/CMBV, que aprovam a contratação direta, vem emitir a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 73 da Instrução Normativa nº 002/2024-SELC/CMBV de 17 de abril de 2024, para a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para fornecimento de inscrições de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista no 4º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133/2021, com participação presencial, em favor do INSTITUTO PARTNER LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 42.912.077/0001-88, no valor total estimado de R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 2026 sob o Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.001, devidamente autorizada/homologada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.